



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
PROGRAMA DE AÇÃO CULTURAL**

Processo SC nº 49871/2014

**Ata da Comissão de Documentação, Edital ProAC nº 24/2014 – CONCURSO
DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE DE TV NO
ESTADO DE SÃO PAULO**

A partir das dez horas e trinta minutos do dia três de dezembro de dois mil e quatorze, na sede da Secretaria de Estado da Cultura, Rua Mauá, nº 51 – Térreo, com a presença de Tatiana de Souza Duarte Santos, RG nº 27.702.426-2, funcionando como vice-presidente da referida Comissão; Angela Maria Xavier, RG. 11.439.986-4 e Flavia Cristina da Silva Romano, RG. 25.391.911-3 realizou-se a **Sessão Pública de abertura dos Envelopes nº 1 - “DOCUMENTAÇÃO” - EDITAL PROAC N° 24/2014 – CONCURSO DE APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE SÉRIE DE TV NO ESTADO DE SÃO PAULO**

Analisados os documentos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS no Módulo 01:** Seleção de 06 (seis) projetos que contemplem o desenvolvimento de série TV, com formatos ficção ou animação, **com prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada**, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

| PROTOCOLO | PROPONENTE | PROJETO |
|------------------|---|--------------------|
| 20140929887103 | Prodigo Films Ltda | Véio |
| 20140917273797 | Saliva Produções Cinematográficas LTDA-ME | Parnaíba Fun House |
| 20141006275574 | Primo Filmes Ltda. | Criminal |
| 20140929683945 | Moc - M, Oficina de Conteúdo de Comunicação | Os Vivaldos |
| 20141002168266 | Cinematográfica Superfilmes Ltda. | Depois do Sexo |
| 20140929778769 | Dezenove Som e Imagens Produções Ltda. | Os Estranhos |

Analisados os documentos apresentados relativamente aos **SUPLENTES no Módulo 01:** Seleção de 06 (seis) projetos que contemplem o desenvolvimento de série TV, com formatos ficção ou animação, **com prêmio de R\$ 100.000,00 (cem**

(cem mil reais) cada, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROONENTE | PROJETO |
|-------|----------------|---|-----------------------------|
| 2º | 20140919547044 | Bossa Nova Films Criações e Produções LTDA | A Roda da Fortuna |
| 3º | 20141004704387 | Link Da Criação Produção de Vídeos e Web LTDA | Novinha |
| 4º | 20141006917042 | VIDEOGRAPHICA SERVIÇOS E PARTICIPACOES LTDA | Mauro |
| 6º | 20141001849448 | UM Filmes Ltda | MEUS VIZINHOS SÃO MONSTROS! |

Ainda relativamente aos **SUPLENTES no no Módulo 01:** Seleção de 06 (seis) projetos que contemplem o desenvolvimento de série TV, com formatos ficção ou animação, **com prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) cada**, a Comissão de Documentação decidiu **INABILITAR** os seguintes proponentes/projetos, pelo não cumprimento do(s) item(ns) descrito(s) a seguir:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROONENTE | PROJETO |
|-------|----------------|---|--|
| 1º | 20141004159900 | Script @ Filmes Produções Artísticas Ltda | Segunda Chance |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, b) | Item 6 do Anexo I refere-se a outro Edital (21/2014) |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, f) e g) | Documento enviado (CNH) com a validade vencida |

| | | | |
|----|----------------|---|---|
| 5º | 20140925142106 | BARROCO FILMES LTDA-ME | CARA E COROA |
| | | Conforme Edital, Item VI - 4.1, a) e b) | Ficha de inscrição e Anexo I assinados por sócio que não é indicado como o representante legal no contrato social da empresa (Cláusula Sexta) |

Analisados os documentos apresentados relativamente aos **SELECIONADOS no Módulo 02:** Seleção de 06 (seis) projetos que contemplem o desenvolvimento de série TV, com formato documentário, prêmio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

| PROTOCOLO | PROONENTE | PROJETO |
|------------------|--|------------------------------------|
| 20141002452428 | Movi&Art Produções Cinematográficas Ltda | TRAVESSIA |
| 20140921813705 | Ramos e Ramos Publicidades S/S | E se |
| 20141003583486 | Kinoscópio Cinematográfica Ltda | Soul Brasil |
| 20141002682994 | Tangerina Entretenimento LTDA. | A Mulher que Era o General da Casa |
| 20141003606129 | Pequi Filmes Ltda. | O FUTURO DAS ÁGUAS |
| 20141003782057 | POPCORN FILMES LTDA. | Fronteiras Médicas |

A Comissão também **HABILITOU** os seguintes **SUPLENTES** selecionados **no Módulo 02:** Seleção de 06 (seis) projetos que contemplem o desenvolvimento de série TV, com formato documentário, prêmio de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) cada, a Comissão de Documentação decidiu **HABILITAR** os seguintes proponentes/projetos selecionados:

| ORDEM | PROTOCOLO | PROONENTE | PROJETO |
|--------------|------------------|---|-----------------------------|
| 1º | 20141003291229 | São Paulo Cine Vídeo Ltda | Em Silêncio |
| 2º | 20140930872269 | Miração Filmes Itda | Mobilis |
| 3º | 20141003440310 | Pacto Audiovisual Produtores Associados de Cine TV e Online | Empreendedor es Brasileiros |
| 4º | 20141002654801 | NOVE9 PRODUCOES , COMPUTACAO GRAFICA, FILMES E VIDEOS LTDA - ME | Relíquia F.C. |
| 5º | 20141002289118 | Casa Azul Produções Artísticas Ltda. | HADES |
| 6º | 20141002150288 | Split Studio Produções Audiovisuais LTDA. | Sobremedida |

Apresentação de Recursos

Aos interessados, destacamos itens do Edital que regram a apresentação de recursos:

"XI. DOS RECURSOS

2. "ENVELOPEs nº 2 – DOCUMENTAÇÃO" - Ata da Comissão de Documentação:

Das deliberações de habilitação ou inabilitação de cada proponente, pela Comissão de Análise da Documentação, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da Ata no D.O.E..

2.1. Admitir-se-á o saneamento de falhas, desde que, a critério da Comissão de Análise da Documentação.

2.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão de Análise da Documentação, a qual se pronunciará no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento, no sentido de reconsiderar ou manter a decisão recorrida.

3. Serão aceitos os recursos – da deliberação da escolha dos projetos (ENVELOPEs nº 1 – PROJETO) e da habilitação ou inabilitação da documentação (ENVELOPEs nº 2 – DOCUMENTAÇÃO) - protocolados na Secretaria da Cultura - Núcleo de Protocolo e Expedição, da Secretaria da Cultura, situada na Rua Mauá, 51, Bairro Luz, São Paulo – SP, CEP: 01028-900 – nos dias úteis, das 10 às 12 horas e das 13 às 17 horas; ou enviados por via postal, cujas postagens, devidamente comprovadas, estejam dentro do prazo legal.

4. Compete ao Coordenador da UFDPC decidir definitivamente os recursos, tanto da deliberação da escolha dos projetos quanto da habilitação ou inabilitação da documentação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, cuja fluência poderá ser suspensa para colher pareceres técnicos e/ou jurídicos que sejam necessários à fundamentação da sua decisão.

Nada mais a tratar, foi dada por encerrada a sessão pública.

Eu, Tatiana de Souza Duarte Santos, lavrei a presente ata.

São Paulo, 3 de dezembro de 2014.

Tatiana de Souza Duarte Santos
RG nº 27.702.426-2

Angela Maria Xavier
RG. 11.439.986-4

Flavia Cristina da Silva Romano
RG. 25.391.911-3